LEI Nº 2.987, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001
Janaúba 06 / 11 / 26

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM PROJETO DE "RUA GAIVOTA" QUE SE INICIA NA RODOVIA GERSON CANGUSSU, COM A COORDENADA 15°52'38.0"S 43°13'50.2"W, SEM TÉRMINO DEFINIDO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada rua em Projeto de "Rua Gaivota" que Se Inicia Na Rodovia Gerson Cangussu, com a coordenada 15°52'38.0"S 43°13'50.2"W, sem término definido.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 06 de novembro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 133.943

Projeto de Lei: 265/2025
Autoria: – João Pereira da Silva – Vereador Municipal Janaúba-MG